



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaolicitacoes@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ATA DE ABERTURA
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005 / 2022 - PMBE
Processo Administrativo nº 4.137 / 2022

Aos **nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (09/08/2022)**, às 09h:10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo **Decreto nº 7.900/2022 de 06 de junho de 2022**, composta pela Sra. Luciana Resende da Silva – Presidente, Srª Jheniffer Paula Batista, Srª. Eliana Souza de Oliveira e Srº Carlos Magnago Bonfante - membros, para abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 005/2022 - PMBE, do tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por **PREÇO UNITARIO**, visando a **Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para execução de obra de Construção de Quadra Poliesportiva e Vestuário na Comunidade de Bela Vista, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, em atendimento a Prefeitura Municipal de Boa Esperança**. Esta Comissão passa, então, à conferência e rubrica dos envelopes lacrados das empresas participantes. Dando início ao certame, as empresas que entregaram os envelopes foram: **CONSTRUTORA AJB EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.957.023/0001-54, representada legalmente pelo Sr. Alipio Junior de Freitas, **CONSTRUTORA BARÃO DOS AIMORÉS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.984.992/0001-00, sem representante legal, **PAVINORTE URBANISMO EIRELI** inscrita no CNPJ 10.287.070/0001-26 sem representante legal, **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA** inscrita no CNPJ 05.035.581/0001-10 sem representante legal, **MAIS X FORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ 18.294.420/0001-93 representada pelo Sr. Thales Galvão de Almeida e **CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ 02.211.705/0001-83 sem representante legal. Esta Comissão passa, então, os envelopes lacrados das empresas participantes aos licitantes presentes para conferência e rubrica do mesmo. Em seguida, esta Comissão procede à abertura dos Envelopes nº 001, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** para análise da documentação jurídica: regularidade fiscal e trabalhista; qualificação econômico-financeira e qualificação técnica e, passa para o licitante presente para conferência e rubrica de todas as documentações apresentadas.

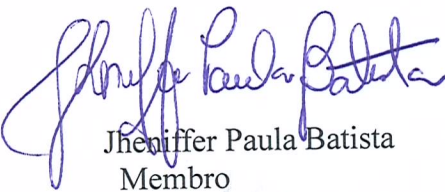


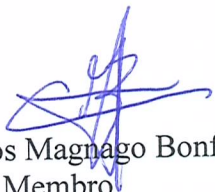
PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaolicitacoes@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Dando prosseguimento, esta Comissão verifica, então, que as empresas **CONSTRUTORA AJB EIRELI ME, CONSTRUTORA BARÃO DOS AIMORÉS EIRELI EPP, ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA LTDA** atenderam ao solicitado quanto à regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica. **Em relação à empresa CONSTRUTORA AJB EIRELI ME, esta Comissão verificou que a mesma apresentou certidão de regularidade fiscal com o Estado do Espírito Santo vencida, na qual de imediato fez o envio por e-mail, sanando a irregularidade e usufruindo do seu direito legal de acordo com a lei 123/2006. Quanto as empresas MAIS X FORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e PAVINORTE URBANISMO EIRELI não atenderam o edital quanto a qualificação técnica item 7.4 que está desconforme ao subitem 7.4.4 letra c).** A fim de permitir a continuidade do certame no que concerne à finalização da fase que aduz aos termos do art. 43, I, da Lei 8666/93, que se dará com a análise da Qualificação Econômico-Financeira das licitantes, esta Comissão Permanente de Licitação decide encerrar a presente sessão, para referida análise, que terá o resultado tornado ciente aos licitantes e com publicação oficial através de Ata Extraordinária com o resultado da Habilitação, a partir da qual fluirá o prazo para o eventual exercício do direito recursal previsto no art. 109, da Lei 8.666/93. Decorrido esse prazo, caso não haja manifestação legal, a(s) empresa(s) habilitada(s) será(ão) comunicada(s) do dia e hora para a abertura do Envelope de Proposta. Nada mais havendo a constar na presente ata, depois de lida e concordada será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes.

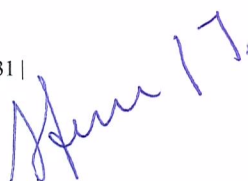
Boa Esperança - ES, 09 de agosto de 2022.


Luciana Resende da Silva
Presidente da CPL


Jheniffer Paula Batista
Membro


Carlos Magnago Bonfante
Membro


Eliana Souza de Oliveira
Membro





PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaolicitacoes@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

LICITANTE PRESENTE:


CONSTRUTORA AJB EIRELI ME
Alipio Junior de Freitas


MAIS X FORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Thales Galvão de Almeida

